



DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

**Programa Crescimento Azul**

**Aviso para manifestação de interesse para participação presencial na Cooperação Empresarial sobre o Crescimento Azul na Grécia**

**Atenas, Grécia**

**10 e 11 de maio 2022**

## Indíce

1.	Enquadramento.....	2
2.	Elegibilidade dos candidatos .....	2
3.	Documentos a remeter .....	2
4.	Fundo disponível .....	2
5.	Montante do apoio .....	3
6.	Prazo para apresentação de candidaturas.....	3
7.	Critérios de seleção .....	3
8.	Processo de seleção e de tomada de decisão .....	3
9.	Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte.....	4
10.	Informação adicional.....	4

## 1. Enquadramento

A Innovation Norway está a organizar uma Conferência e um Matchmaking na área de Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME, a realizar de 10 a 11 de maio 2022 em Atenas, com o objetivo de fomentar parcerias e identificar oportunidades de negócio para as empresas norueguesas, islandesas e dos países beneficiários do Mecanismo do Espaço Económico Europeu 2014-2021 que operam nos setores da economia do mar (Blue Growth): Portugal, Croácia, Roménia, Polónia e Grécia.

Para inscrição nesta iniciativa deve consultar o site: [Business Cooperation on Blue Growth in Europe \(innovasjonnorge.no\)](https://innovasjonnorge.no).

Para candidaturas à participação presencial, deve preencher o formulário (<https://wix.123formbuilder.com/form-6122215/>)

O registo no evento tem de ser efetuado através do site: [Business Cooperation on Blue Growth in Europe \(innovasjonnorge.no\)](https://innovasjonnorge.no).

O evento terá natureza híbrida (online e presencial), pelo que, a participação online é possível mediante inscrição aqui [Business Cooperation on Blue Growth in Europe \(innovasjonnorge.no\)](https://innovasjonnorge.no).

## 2. Elegibilidade dos candidatos

Apenas serão aceites PME's do setor privado (com menos de 25% de capitais públicos), [Promotoras de Projetos aprovados no âmbito do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants](#), estabelecidas em Portugal, a atuar nos seguintes setores de atividade:

- Green shipping, incluindo hidrogénio e energia elétrica;
- Portos inteligentes
- Energia eólica offshore
- Bioeconomia azul / produção de algas

Serão selecionadas 2 a 3 entidades por área de negócio para participação presencial.

## 3. Documentos a remeter

- Certificado PME

## 4. Fundo disponível

A dotação disponível para o presente aviso é de EUR 12.500.



## 5. Montante do apoio

Para a participação presencial, o apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais do Programa Crescimento Azul a conceder no âmbito da presente iniciativa constitui um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único, por entidade, a título de reembolso, através de uma **Lump Sum no valor de 1250 Euros**, ao abrigo do regime de auxílios de Estado de minimis, previsto no Regulamento (CE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro,

Apenas poderão ser apoiadas, **no máximo, 10 entidades**. O registo e candidatura ao suporte das despesas de deslocação tem de ser efetuado através do site: [Business Cooperation on Blue Growth in Europe \(innovasjonnorge.no\)](http://Business Cooperation on Blue Growth in Europe (innovasjonnorge.no))

A deslocação deverá ser assegurada pela Entidade à qual for atribuído o apoio à deslocação.

O apoio à deslocação é atribuído por entidade.

## 6. Prazo para apresentação de candidaturas

Prazo para apresentação de candidaturas: **08 de abril 2022**

## 7. Critérios de seleção

A atribuição do apoio da deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios:

- Elegibilidade dos candidatos;
- Ter submetido a candidatura dentro do prazo estipulado para o efeito;
- Ter estatuto de PME, comprovado pela obtenção da Certificação PME;
- Desenvolver uma atividade económica enquadrada nos sectores de atividade mencionados no ponto 1.

Em caso de empate, serão selecionadas as candidaturas cujos promotores apresentem uma realização física e financeira mais elevada relativamente aos projetos aprovados.

## 8. Processo de seleção e de tomada de decisão

A avaliação realizar-se-á de forma continua até serem selecionadas no máximo 10 entidades.

As entidades candidatas são notificadas da decisão sobre o pedido de apoio até ao dia **22/04/2022**, por email.

As entidades candidatas devem assegurar a obtenção da aprovação por escrito antes de viajar.



## 9. Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte

O apoio não reembolsável é atribuído a candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade, de acordo com o Regulamento do EEAGRANTS 2014-2021, e demais legislação aplicável, até ao limite da dotação disponível no presente aviso.

O subsídio será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas. O candidato deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Direção- Geral de Política do Mar, após a deslocação.

O pedido de reembolso deve ser instruído com os seguintes documentos:

1. Formulário de reembolso financeiro assinado e datado (disponível em:  
<https://www.eegrants.gov.pt/en/programmes/blue-growth>)
2. Comprovativo de viagem (e.g. Cópia de talão de embarque)
3. Confirmação de participação no evento (assinatura no registo da entrada no evento)
4. Apresentação das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas

Os documentos mencionados devem ser enviados para o email: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt) até um mês após a realização do evento.

As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

## 10. Informação adicional

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt)